



MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA
PROCURADORIA-GERAL

Praça Pedro Américo, 70 – Varadouro – CEP: 58.010-340 Fone: (83) 3218-9788 - João Pessoa/PB.

ATA DO COMITÊ GESTOR DO FUNDO DE GESTÃO, DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB

Aos **06 dias do mês de dezembro de 2017, às 14:30h, no gabinete do Procurador-Geral do Município**, o Comitê Gestor da Procuradoria-Geral do Município de João Pessoa realizou a sua **42ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ GESTOR DO FUNDERM**, estando presentes os seguintes membros: Dr. Rodrigo Clemente de Brito Pereira – Procurador-Geral Adjunto do Município de João Pessoa, Dr. Sérgio de Melo Dantas Júnior e Dr. Roberto Nogueira Gouveia – Assessor Especial. Ausentes de forma justificada o Procurador-Geral do Município Ademar Azevedo Régis, que se encontra em viagem a Brasília/DF, acompanhando o Vice-Prefeito Manoel Júnior em demandas nos Ministérios, e a Procuradora Cíntia Leitão Bernardo. Presentes à reunião o Procurador Leonardo Teles de Oliveira

Iniciada a reunião registrou-se a solicitação de reembolso dos valores referentes ao rateio de maio e junho/ 2017 feita pelo Procurador Leonardo Teles de Oliveira, que foi distribuído ao conselheiro Dr. Sérgio de Melo Dantas Júnior para ser dado o parecer.

Em seguida, foi apresentada a solicitação de custeio de inscrições e passagens aéreas, com receitas do FUNDERM, para participação no Seminário Nacional organizado pela empresa ZÊNITE dos dias 26 a 28 de fevereiro de 2018, dos Procuradores: Ademar Azevedo Régis (Procurador-Geral do Município), Leonardo Teles de Oliveira (Procurador Corregedor da PGM), e Rafael de Lucena Falcão (Procurador-Chefe da PROAD). Verificada a existência de previsão legal para o custeio de cursos de capacitação e de passagens aéreas e previsão orçamentária em 2018 para tais despesas, o Comitê aprovou por unanimidade a solicitação, estabelecendo as seguintes obrigações para os participantes, sem prejuízo das demais exigências estabelecidas nas Resoluções já editadas pelo Comitê Gestor do FUNDERM e pelo

RAB Pereira

Conselho Superior da PGM: 1) buscar, junto à instituição promotora do evento, um desconto no valor das inscrições, a fim de conseguir melhor preço; 2) entregar ao acervo da biblioteca do Centro de Estudos da Procuradoria eventuais livros e publicações entregues aos participantes durante o curso; 3) elaboração de relatório e realização de apresentação/palestra, no prazo de 30 (trinta) dias, acerca dos principais temas abordados no evento, a fim de compartilhar o conhecimento adquirido com os demais procuradores e servidores da Procuradoria Geral do Município.

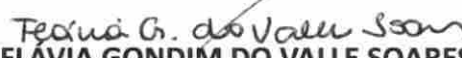
Por fim, foi colocado em discussão e aprovado pela unanimidade dos membros presentes o Parecer n. 411 trazido pelo Dr. Roberto Nogueira Gouveia no Processo n. 2017/107018, acerca do procedimento administrativo a ser adotada para as revisões periódicas e manutenção de garantia dos veículos adquiridos pela Procuradoria com recursos do FUNDERM.

Assim sendo, nada mais havendo a ser acrescentado e inexistindo outros itens em pauta, finalizaram-se os trabalhos. Eu, Flávia Gondim do Valle Soares, secretária do FUNDERM, encerro a presente ata, que digitei, sendo a mesma devidamente assinada pelos membros presentes do Comitê Gestor do FUNDERM.


RODRIGO CLEMENTE DE BRITO PEREIRA
PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO


SÉRGIO MELO DE DANTAS JUNIOR
PROCURADOR DO MUNICÍPIO


ROBERTO NOGUEIRA GOUVEIA
ASSESSOR ESPECIAL


FLÁVIA GONDIM DO VALLE SOARES
SECRETÁRIA DO COMITÊ GESTOR DO FUNDERM